



MUNICÍPIO DE SEIA

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 676 170

EDITAL

“CONDOMÍNIOS DE ALDEIA”

PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA

Condomínios de Aldeia "Seia - Aldeias Vivas, Seguras e Protegidas, 2024"

AVISO AOS PROPRIETARIOS DOS TERRENOS FLORESTAIS

António Luciano Silva Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Seia, torna público que, na sequência da implementação da candidatura “Condomínios de Aldeia: Valezim, Alvoco da Serra, Vasco Esteves de Cima, Pradinho e Ortigueira” no âmbito do Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta – Condomínio de Aldeia, Aviso N.º 08/C08-i01.01/2024 – Candidatura n.º 35, uma medida do Fundo Ambiental.

A implementação deste projeto tem como objetivo de tornar estas povoações mais resilientes aos incêndios florestais, economicamente viáveis, melhorando as condições de vida das populações locais.

O projeto prevê a implementação das seguintes intervenções numa faixa de 100 metros em torno das aldeias abrangendo.

Tipologia 1: Recuperação dos territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados e reconversão dos territórios florestais para usos agrícolas e silvopastoris, designadamente:

- Reconversão de territórios exclusivamente florestais (abate de pinheiros bravos e eucaliptos e incremento de medronheiros, castanheiros, olival e amendoal);
- Sistemas agroflorestais, incluindo o aproveitamento da regeneração natural de folhosas autóctones;

Tipologia 2: Ações imateriais diretamente ligadas ao projeto “Condomínio de Aldeia”, que contribuam para a sua boa implementação, designadamente:

- Ações de sensibilização, capacitação e formação da comunidade para o projeto “Condomínio de Aldeia”, nomeadamente através da utilização dos ecopontos florestais para compostagem ou biomassa como método de alternativa às queimas de sobrantes.
- Implementação do Programa Aldeias Segura Pessoas Seguras, e formação da população para a gestão do fogo rural e proteção contra incêndios rurais.



As áreas objeto de intervenção correspondem à zona da Faixa de Gestão de Combustíveis da rede secundária, definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Seia (2021-2030).

Assim publica-se o presente **Edital** no sentido de informar os proprietários, arrendatários, usufrutuários, comodatários, as Juntas de Freguesias e população em geral que tenha terrenos confinantes com o aglomerado populacional, que as limpezas se iniciarão a partir do mês de novembro de 2025, relembrando o dever de todos os intervenientes na colaboração para a boa realização dos trabalhos previstos. Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação ou seus representantes, para entregar na Câmara Municipal de Seia as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa, no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicitação de presente edital.

Os sobrantes, resultantes das intervenções serão retirados, triturados de acordo com as regras Silvicultura preventiva e restauro pós-fogo, nos termos do ponto 6 do artigo 44º do Decreto de Lei 82/2021 de 13 de outubro. Os diâmetros com DAP (Diâmetro Altura do Peito) superior a 7,5 cm serão amontoados e os respetivos proprietários **terão 15 dias (quinze) para os retirar do local**, findos estes serão retirados pela empresa prestadora de serviços.

A localização das intervenções encontra-se assinalada na cartografia em anexo, assim para qualquer esclarecimento devem os proprietários dirigirem-se à Câmara Municipal de Seia - Gabinete Técnico Florestal e ao Serviço Municipal de Proteção Civil, através do número de telefone 238 310 230/238 312 112.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de públicos habituais, nas Juntas de Freguesias e na página de Internet do Município de Seia.

Seia, 3 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

António Luciano Silva Ribeiro



